



CNPJ 58.409.871/0001-43

Anexo III – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título/Nome do projeto: Projeto Cabeleireiro Solidário

1.2. Diretriz de Execução: 6 – SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

1.2.1. Projeto relacionado à Diretriz

A proposta é complementar a projeto já existente, atende adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação e Serviço na Comunidade e pós-medida, por meio de qualificação para inserção no mercado de trabalho e práticas de cidadania, estando alinhado a questões de mediação de conflitos, preconceitos, gênero, violência, racismo, entre outros temas. Assim, articula os quatro subitens descritos no edital, com foco principal nos seguintes eixos:

6.1 Projetos que visem à formação, fortalecimento e a oferta de unidades acolhedoras para o cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade;

6.2 Projetos que desenvolvam a autonomia e o protagonismo de adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto ou em pós-medida;

1.3. Organização proponente: Centro Social Santo Dias

1.4 CNPJ: 58.409.871.0001/43

1.5 Banco: Banco do Brasil

1.6 Agência: 1810-4

1.7 C/C Geral: 31934-1

1.7 Site: <http://santodias-sp.org.br>

1.8 e-mails para contato (pelo menos 2):

smse@santodias-sp.org.br



CNPJ 58.409.871/0001-43

santodias@superiq.com.br

1.9 Nomes do Responsável legal da Organização:

Presidente - Pe. Ernandes Alves da Silva Junior

1.10 RG: 45.903.529-0

1.11. Órgão Expedidor: SSP/SP

1.12 Nome do Responsável legal do Projeto: Izabela Nalio Ramos

1.13 RG: 46.736.555-6

1.14. Órgão Expedidor: SSP/SP

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Histórico da organização

O Centro Social Santo Dias foi constituído juridicamente no ano de 1987, nas dependências da Paróquia São Patrício, como resultado de uma articulação de pequenos movimentos sociais do território do Butantã que fomentaram debates sociais para reivindicar direitos ligados às áreas de saúde, educação, cultura, saneamento básico etc. Foi registrado no CMDCA no ano de 1994. Após alguns anos, fomentou projetos sociais de atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade, focados em públicos diversos, criança, adolescente e adultos e idosos: Grupo Antialcoólico e Anti-drogas (GAASP), atende 80 pessoas semanalmente, por meio de reuniões e ações preventivas; Movimento de Alfabetização de jovens, adultos e idosos (MOVA), cujo objetivo é promover a alfabetização e a inclusão social;; Centro de Educação Infantil (CEI), que atende 70 crianças em período integral, e um Núcleo de Convivência de Idosos (NCI), que atende 200 idosos, além do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE/MA).

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto é referência neste território desde 1999 até os dias de hoje, tendo, atualmente, capacidade de atendimento de 90 adolescentes e jovens (12 a 21 anos) residentes nos distritos do Butantã e Rio Pequeno, e é referenciado ao CREAS/BT/SAS. Além de o público diretamente atendido, o SMSE/MA acolhe também seus familiares e outros adolescentes e jovens da comunidade que constituem sua rede afetiva. O



CNPJ 58.409.871/0001-43

Serviço realiza atendimentos individuais e grupais, encaminhamentos para rede socioassistencial, atividades em articulação com o território, oficinas, entre outros, buscando a garantia de direitos.

Destaca-se que os distritos do Butantã e Rio Pequeno não estão entre aqueles com maiores índices de vulnerabilidade na cidade, mas constituem região com altíssima desigualdade social. Caracteriza-se pela mescla entre residências e comércios de classe média, e diversos bolsões de miséria (sobretudo no distrito do Rio Pequeno), facilitando, assim, o envolvimento dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade com práticas infracionais e crimes de comércio de drogas e contra a propriedade privada. Em comparação com outras regiões consideradas historicamente vulneráveis, esta região não possui tantas iniciativas culturais e de cidadania mais tradicionais, e por isso tem alta demanda por tais atividades.

Na intervenção com os adolescentes em conflito com a lei e com a comunidade em geral, o Centro Social Santo Dias possui como princípios a universalidade, transparência, controle social e democratização.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A proposta ora apresentada vem de encontro a demandas existentes e pertinentes aos adolescentes e jovens usuários do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, atividades estas estendidas aos familiares, amigos e comunidade. Visa complementar, fortalecer e ampliar as ações já realizadas no Projeto Cabeleireiro Solidário, o qual propõe aos participantes atividades de cunho socioeducativo e de despertar de potenciais quanto à prática de cortes de cabelo e barbearia.

Justificamos que esta demanda existente é oriunda da escolha dos próprios adolescentes e jovens atendidos no serviço de medidas, e vai de encontro a seus anseios de socialização enquanto grupo, a suas identidades individuais e coletivas, e a seus anseios profissionais. Percebe-se que após 2 anos da implantação desta proposta, os adolescentes e jovens têm efetivado ações de cortes gratuitos na comunidade, e se vinculado a esta de forma positiva e construtiva. Como resultados, ressaltamos terem conseguido trabalhos em salões de cabeleireiro e, até mesmo, montado espaços de cortes de cabelos em suas casas. Ainda, neste período de execução do Projeto Cabeleireiro Solidário, os/as adolescentes atendidas/os e sua rede comunitária apresentaram como demanda outras atividades relacionadas à proposta inicial,



Centro Social
Santo Dias
CNPJ 58.409.871/0001-43

como a aprendizagem de manutenção de aparelhos eletrônicos utilizados no salão de cabeleireiro, aprendizagem de outros cuidados estéticos, discussões sobre estilo e cultura, entre outros contemplados na presente proposta.

Na presente proposta, pretende-se ampliar e complementar este projeto, ao expandir o número das turmas das atividades práticas, ofertar possibilidades e materiais socioeducativos adequados e de qualidade para uso coletivo e individual nos casos de adolescentes que se formarem, expandir as áreas de profissionalização contempladas, e desenvolver atividades de socioeducação relacionadas, considerando que a aprendizagem e a inserção no mundo do trabalho enquanto garantia de direitos vão além da geração de renda. Assim, tal complemento é fundamental para aperfeiçoar a atividade vigente e qualificá-la para um processo socioeducativo que priorize a autonomia e o protagonismo como valores ampliando-se um leque de possibilidades no território, bem como, qualificar o serviço prestado a comunidade nas unidades acolhedoras para o cumprimento da PSC. Especificamente em nosso território, a iniciativa é relevante, pois, como descrito adiante (item 4.3), a região da zona oeste não tem muitas iniciativas profissionalizantes e nem culturais tradicionais voltadas ao público majoritário do SMSE/MA e nem investimentos financeiros para tal, embora tenha diversas comunidades em alta vulnerabilidade e extrema desigualdade social.

Considerando o andamento do projeto nos últimos 10 meses (como descrito no item 3.3), pretende-se contemplar nos próximos dois anos desta proposta, no mínimo 150 adolescentes, jovens e familiares adultos. Portanto, tendo em vista os resultados já atingidos, bem como as demandas expressas, considera-se que a ampliação deste projeto, com a inclusão de novas atividades aqui elencadas, promoverá a inclusão no sistema de garantia de direitos por meio das ações socioeducativas e de cunho profissionalizantes ora apresentadas.

3.1 Diretriz

6 – SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

3.2. Projeto a ser desenvolvido, conforme Diretriz

Será desenvolvida proposta complementar ao projeto “Cabeleireiro Solidario”, que fortalecerá seu caráter enquanto projeto de PSC, e ofertará um circuito de oficinas profissionalizantes, temáticas e socioeducativas, voltadas a adolescentes e jovens vinculados direta ou indiretamente às medidas socioeducativas em meio aberto dos distritos do Rio Pequeno e Butantã, e em consonância com a legislação proposta pelo ECA e SINASE.



CNPJ 58.409.871/0001-43

3.3. Apresentação

Como descrito brevemente no histórico da organização, o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – SMSE/MA, (Centro Social Santo Dias) conveniado com a SMADS/PMSP, sob a supervisão do CREAS/BT, desenvolve atividades diversas de acordo com o Sistema de Garantia de Direitos - SGD, sendo uma destas um projeto que oferta cortes de cabelo e barbearia gratuitos para a comunidade local desde o ano de 2017. Os serviços ofertados de cortes e barbearia são feitos pelos adolescentes e jovens atendidos neste SMSE/MA, sob supervisão de profissional qualificado e acompanhamento da equipe técnica de forma semanal. Tal atividade foi escolhida como de interesse pelos próprios adolescentes e jovens atendidos à época através de votação, e tem ampla adesão desde então.

O projeto, assim, vem ocorrendo e sendo reformulado sempre que necessário desde setembro de 2017. Inicialmente, o corte de cabelo e barbearia era oferecido no espaço físico do próprio SMSE/MA, depois passou a ser ofertado em outros espaços comunitários e de instituições parceiras para unidade acolhedora de PSC, no território, a saber: ILPI Butantã, CTA Butantã, CCAs Vila Dalva e Sinhazinha Meirelles, CEDESP São Remo, Comunidade 1010 e Paróquia São Patrício. O público indiretamente beneficiado é diverso (estimado em 800 pessoas) - crianças, adultos, idosos, homens e mulheres - membros da comunidade em geral e usuários das instituições parceiras, ou seja, público alvo das políticas públicas municipais. Desde a última reformulação do projeto, em setembro de 2018, até julho de 2019, foram atendidas mais de 200 pessoas, e frases como “estou me sentindo outra pessoa”, “gostei do corte e do ensino, ótimo desempenho dos cortadores” e “vou cortar mais vezes aqui” foram alguns dos relatos presentes na questão aberta do instrumental formulado pela equipe técnica.

Assim, passou a ser denominado pelo grupo como “Projeto Cabeleireiro Solidário”, e a constituir-se também, como opção de unidade acolhedora de Prestação de Serviços à Comunidade, no qual adolescentes e jovens encaminhados ao SMSE com esta medida socioeducativa poderiam cumpri-la prestando o serviço de cortes de cabelo e barbearia à comunidade e a outros usuários de unidades acolhedoras parceiras. O projeto em destaque, além do cunho de socioeducação e de oficina de profissionalização, por acolher estes adolescentes enquanto grupo, configurou-se como uma alternativa de PSC Coletiva, e em sua proposta de metodologia de trabalho para que construam um projeto comum de intervenção positiva no território. O acompanhamento semanal pela equipe técnica contribui para o fortalecimento da relação com o adolescente, e para a percepção de comportamentos e



CNPJ 58.409.871/0001-43

narrativas que resultam de sua interação no processo grupal e comunitário, que podem ser trabalhados tanto coletiva quanto individualmente. Além disso, espaços educativos micro, como neste caso, estimulam habilidades de diálogo, escuta, argumentação e cumprimento dos acordos fundamentais também ao processo de ressocialização do adolescente em conflito com a lei e para seu convívio em sociedade e fortalecimento do pertencimento territorial.

O Projeto, até o momento, conta com atividade semanal de 4 horas, em espaços físicos rotativos, conforme descrito acima, sob supervisão de profissional qualificado e acompanhamento da equipe técnica do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto desta ONG. Participam uma média de 10 a 15 adolescentes/jovens por atividade semanal, e ao final de um ciclo de aproximadamente 6 meses (varia de acordo com o desempenho individual), aqueles que se dedicaram e se consolidaram nas habilidades básicas recebem certificação do profissional responsável por seu acompanhamento. Nem todos chegam a este ponto, mas têm uma experiência com a área, e proporcionam, enquanto grupo, benefícios à comunidade.

Desde a última reformulação, em setembro de 2018, até julho de 2019, cerca de 50 adolescentes e jovens atendidos por este SMSE participaram ativamente do projeto, e outros 30 tiveram participação esporádica. Destes, cerca de metade esteve/está em cumprimento de PSC, sendo que muitos destes concluíram esta medida. Alguns seguiram frequentando mesmo após o encerramento da medida, por terem nesta atividade perspectiva profissional. Ainda, os que se formaram e foram diplomados, atualmente exercem oficialmente a profissão de cabeleireiros e barbeiros em salões próprios ou de terceiros, e outros exercem a atividade de cabeleireiro em suas casas de maneira informal, mas obtendo renda.

Nesse sentido, é importante destacar que a dinâmica dos adolescentes e jovens no SMSE é bastante rotativa, além de ser característico deste público certo imediatismo. Por isso, para participação no projeto, a inscrição tem ocorrido a qualquer tempo, tem sido permitida a participação nas atividades de forma aleatória, e as práticas vêm ocorrendo de forma contínua e não modular, visando à inserção e aproximação com os adolescentes, e a oferta de atividades de socialização. Porém, sempre trabalhando junto a eles a ideia de que a aprendizagem e mesmo a prática constituem-se em um processo, no qual valores como compromisso, dedicação e organização são desenvolvidos com o tempo. Na presente proposta objetivamos seguir tais práticas, sendo iniciado novo circuito de oficinas a cada seis meses, porém de forma contínua e não modular, entendendo nosso público em suas demandas, dificuldades e potencialidades.

O projeto a ser desenvolvido com apoio FUMCAD, assim, visa complementar e expandir esta atividade já existente e exitosa em nosso território (Butantã e Rio Pequeno), fortalecendo seu caráter, socioeducativo, profissionalizante e de unidade acolhedora de PSC no território,



CNPJ 58.409.871/0001-43

expandindo seu viés para práticas complementares, e abordando temas transversais fundamentais na perspectiva da cidadania e da garantia de direitos. Nesta nova proposta, pretende-se expandir o número das turmas das atividades práticas rotativas que já ocorrem, dada a grande procura, fornecer material pedagógico adequado e de qualidade, expandir as áreas de profissionalização para além de apenas cabeleireiro e barbeiro, mas considerando-as como ponto de partida, e desenvolver a profissionalização em paralelo com atividades sócio pedagógicas e sócio-culturais pertinentes, considerando que a inserção no mercado de trabalho enquanto direito vai além de apenas o exercício de atividade remunerada, mas promoção de autonomia, protagonismo e bem-viver.

Com o financiamento do projeto, pretendemos fornecer diversos materiais tais como: lanches, transportes para locomoção dos usuários quando necessário, kits de cabeleireiro completos e demais materiais pedagógicos para as atividades práticas; kits de cabeleireiro para os adolescentes, jovens e público participante que concluir o ciclo prático e se formar, podendo ter o suporte para iniciar a atividade profissional; contratação de profissionais qualificados para abordar temas de expansão profissionalizante complementares e necessários para a expansão profissional do cidadão em formação, que vão para outras áreas como beleza, cuidados pessoais, planejamento financeiro, empreendedorismo, cooperativismo etc.; profissionais qualificados para as atividades sócio-culturais relacionadas, abordando temas que promovem benefícios sociais diretos e indiretos para a comunidade contemplada, tais como: cultura, diversidade racial, moda, história, entre outros.

Pretende-se, assim, ampliar a oferta das atividades práticas de 4 horas semanais, mas com maior suporte; ofertando mais 01 dia de atividade com oficinas de 3 horas semanais que abordem práticas de trabalho complementares nesta área e temas de cidadania subjacentes; e saídas externas socioeducativas mensais para locais que estejam relacionados ao tema, como salão de cabeleireiro conceituado, museus, Galeria do Rock; Cooperativa a ser escolhida; feiras expo de beleza, entre outros. Nestes três eixos deste projeto - atividades práticas, atividades temáticas e atividades de aquisição de conhecimento por meio de saídas externas -, valorizaremos iniciativas relacionadas já existentes no território, bem como conhecer iniciativas em outros territórios, circulação fundamental em exercício de alteridade.

Considera-se que este complemento é necessário para aperfeiçoar a atividade hoje ofertada, qualificá-la para além da prática, e abordar outros temas fundamentais para o público das medidas socioeducativas, adolescentes e jovens em sua maioria negros e das periferias do território, para os quais a abordagem de temas relacionados à questão racial, cultura e história são de grande valia na promoção de conhecimento e autonomia, a circulação em outros



CNPJ 58.409.871/0001-43

territórios é questão delicada para a qual o empoderamento e autonomia são fundamentais, bem como temas como moda, empreendedorismo e cooperativismo são importantes para abrir possibilidades para além do que lhes é destinado como apenas funções de mão-de-obra. Assim, ao mesmo tempo em que o projeto pode seguir valorizando seus interesses e aptidões, pode dar suporte para suas necessidades mais urgentes na obtenção de renda, e também atuar na promoção de cidadania e no alargamento de possibilidades profissionais e perspectivas de futuro.

Especificamente em nosso território, a iniciativa é relevante, pois proporciona exercício da cidadania e de práticas culturais, fortalecendo as iniciativas já existentes no território nas áreas supracitadas, bem como preenchendo algumas lacunas de demandas não supridas. Isto porque, conforme já destacado, a região da zona oeste não tem muitas iniciativas tradicionais e nem investimentos para tal, embora tenha diversas comunidades e extrema desigualdade social, fator chave no aumento da violência. Além disso, fortalece os vínculos comunitários dos adolescentes e jovens atendidos por viés positivo, de promoção de direitos, geração de renda e protagonismo.



Centro Social
Santo Dias
CNPJ 58.409.871/0001-43

4. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIAS

4.1. Objetivo Geral

Complementar e expandir o Projeto Cabeleireiro Solidário já existente no território, por meio do fortalecimento quanto ao caráter de unidade acolhedora de PSC, da ampliação das possibilidades de aquisições e habilidades profissionais, e da promoção da cidadania aos adolescentes/jovens diretamente atendidos, ao mesmo tempo que à comunidade em geral indiretamente atendida.

4.2. Objetivos Específicos

- 1) Suporte e estrutura ao Projeto Cabeleireiro Solidário;
- 2) Fortalecimento do Projeto Cabeleireiro Solidário como unidade acolhedora de PSC;
- 3) Aquisição de conhecimento profissional por meio das oficinas de cortes de cabelos e barbearia propostas no projeto;
- 4) Expansão das possibilidades profissionais para além do cabeleireiro/barbeiro, para profissões subjacentes, tais como ligadas à área financeira, outras áreas da beleza, áreas administrativas e pedagógicas;
- 5) Ampliar o acesso ao mercado de trabalho de forma informal ou formal para os usuários atendidos no projeto;
- 6) Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e com a própria equipe técnica;
- 7) Fortalecimento da auto-estima e de potencialidades dos adolescentes/jovens;
- 8) Exercício da cidadania, com a abordagem de temas diversos tendo o cabelo como tema disparador, e circulando por diferentes espaços da cidade;
- 9) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem;
- 10) Oferecer um processo formativo que, sustentado na educação geral obtida, assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional;



Centro Social
Santo Dias
CNPJ 58.409.871/0001-43

- 11) Articular conhecimento profissional das áreas sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas;
- 12) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas com a finalidade de consolidar o “saber fazer”;
- 13) Destacar em todo o processo educativo a importância dos serviços profissionais de cabeleireiro e áreas afins.

4.3. Abrangência Geográfica

Subprefeitura do Butantã; Distritos do Butantã e Rio Pequeno;

Bairros do Distrito do Butantã: Caxingui, Cid. Bandeirantes, Cidade Universitária, City Butantã, Inocoop, Jardim Rizzo, Previdência, Vila Pirajussara, Jardim Ademar, Jardim Caxingui, Jardim Christe, Jardim Matarazzo, Vila Gomes, Jd. Bonfiglioli, Jd. Esmeralda, Jardim Pinheiros, Jardim São Gilberto, Vila Indiana, Rolinópolis.

Bairros do Distrito do Rio Pequeno: Cidade São Francisco, Jardim Adalgisa, Jardim Califórnia, Jardim Centenário, Jd. D’Abril, Jardim Esmeralda, Jardim Esther, Jd. Esther Yolanda, Jardim Farah, Jardim Imperial, Jardim Julieta, Jd. do Lago, Jd. Maria Luiza, Jardim Nelly, Jardim Odete, Jardim S. Dumont, Jardim Sarah, Jardim Tropical, Parque Malagoli, Parque dos Príncipes, Parque Rio Pequeno, Vila Alba, Vila Nova Alba, Vila Antônio, Vila Butantã, Vila Dalva, Vila Dinorah, Vila Esther, Vila Invernada, Vila Madeiral, Vila Polo-poli, Vila São Domingos, Vila São Luis, Vila Sol, Vila Tiradentes, Vila Universitária, Vila São Francisco, Vila São Silvestre.

Conforme dados publicados no portal da Prefeitura Municipal de São Paulo (dados de 2013), o distrito do Butantã é caracterizado como de muito baixa e baixa vulnerabilidade social, com bolsões de média vulnerabilidade. Já o distrito do Rio Pequeno é caracterizado como de muito baixa, baixa e média vulnerabilidade, com bolsões de alta e muito alta. São cerca de 15 bolsões, que correspondem às comunidades Jd. D’Abril, Jd. do Lago, Sapé, São Remo, Polo-poli, Inferninho, Vila Dalva, 1010 e Zé do Bode, Ponta da Praia, Caramazau, Paredão, e outras ocupações. Os adolescentes, jovens e família atendidos por este SMSE/MA são majoritariamente destas comunidades.

Esta configuração da região, como já citado, demonstra área com forte desigualdade social, um dos principais fatores que contribuem para índices de violência urbana, tanto a violência policial contra os adolescentes e jovens das comunidades, quanto a violência de furto/roubos de propriedade privada e a situação de comércio varejista de drogas. A região é caracterizada também pela presença de delegacias de polícia, com grande circulação policial.

Ainda, destaca-se que a região, por não ser considerada historicamente como vulnerável, tem um apagamento dos bolsões de miséria e da situação de alta vulnerabilidade social nos dados -



CNPJ 58.409.871/0001-43

que na maioria das vezes mostram os números dos distritos de forma absoluta e não em sua complexidade -, e, conseqüentemente, nas políticas de cultura e cidadania. Na plataforma SP Cultura, plataforma livre e colaborativa de mapeamento da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo sobre o cenário cultural paulistano, pode-se observar como o distrito do Rio Pequeno é carente de iniciativas e equipamentos culturais que recebem suporte do poder público, em comparação com as outras regiões periféricas da cidade.

A região se caracteriza ainda pela presença da Cidade Universitária - USP. O Campus começou a ser construído mais ativamente na década de 1960, por trabalhadores que aos poucos se instalaram e formaram as comunidades citadas acima. Atualmente, grande parte das iniciativas culturais e educativas da região ocorre em relação com a USP, mas não estão voltadas para os adolescentes e jovens das comunidades que a cercam. Ao contrário, a universidade está inserida em uma dinâmica de desigualdade e exclusão destes jovens, mais uma a causar distorção nos dados de acesso à cultura, educação e cidadania da região dos distritos do Butantã e Rio Pequeno.

É território prioritário desse Edital? () SIM (x) NÃO

4.4. Beneficiários Diretos (público a ser atendido, especificar os beneficiários diretos por bairro).

É público prioritário desse Edital? (x) SIM () NÃO

- Adolescentes e jovens que cumprem as medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
- Adolescentes e jovens em situação de pós medidas socioeducativas;
- Familiares dos adolescentes e jovens atendidos no SMSE/MA;

Todos residentes nos bairros citados no tópico 4.3.

4.5. Beneficiários Indiretos (especificar)

- Comunidade residente no território, que têm acesso aos cortes de cabelo e barbearia comparecendo como demanda espontânea aos espaços comunitários com os quais temos parceria.
- Usuários das políticas públicas da assistência social na região do Butantã e Rio Pequeno, dos equipamentos com os quais temos parceria.
- Adolescentes e jovens que residem nas comunidades do território e se encontram em vulnerabilidade social e são parte da rede de proteção daqueles que cumprem as medidas socioeducativas.

4.6. Local/locais (indicar onde será desenvolvido o projeto/proposta/atividades).

O projeto Cabeleireiro Solidário funcionará no espaço físico do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - SMSE/MA Rio Pequeno, localizado na Rua Antônio Wey,



CNPJ 58.409.871/0001-43

132, Rio Pequeno - São Paulo/SP, e irá circular com as oficinas propostas nas unidades parceiras descritas abaixo e outras possíveis parcerias:

- Paróquia São Patrício – Av. Otacílio Tomanik, 1555, Rio Pequeno - São Paulo/SP.
- ILPI - Instituto de Longa Permanência - Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes, 399, Jardim Rolinópolis - São Paulo/SP;
- Centro da Criança e Adolescente - CCA Sinhazinha/Rio Pequeno - Av. José Joaquim Seabra, 1245, Jardim Ivana - São Paulo/SP
- CEDESP São Remo - R. Aquianés, 13, Vila Butantã - São Paulo/SP
- Salões de cabeleireiro, museus, Galeria do Rock; Cooperativas; Feiras expo de beleza, entre outros locais onde serão realizadas atividades socioeducativas externas.



CNPJ 58.409.871/0001-43

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. Duração (tempo total/ limite de 02 anos)

O projeto proposto será para 02 anos (24 meses)

5.2. Início e Término (registrar a previsão para início e término de execução)

Previsão: Início em janeiro/2020 - término em janeiro/2022.

5.3. Carga horária das atividades por turmas ou grupos:

Serão ministradas as oficinas duas vezes por semana, com carga horária de 7 horas semanais, e 01 vez por mês uma atividade externa de 08 horas. Totalizando, no período de 01 mês, 36 horas de atividades para os usuários.

5.4. Número de turmas, grupos ou eventos

Serão desenvolvidas atividades com quatro turmas, com duração de seis meses cada turma em um período de dois anos.

5.5. Carga horária para temas extracurriculares

6. Descrição das atividades que serão executadas

Vale expor o que consideramos necessário no planejamento das atividades a serem desenvolvidas e como pretendemos atuar na promoção das potencialidades, na prevenção e na inserção social dos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, ampliado o acesso aos demais jovens em situação de vulnerabilidade deste território. Acreditamos serem fundamentais os tópicos elencados abaixo no planejamento das atividades conforme cronograma de 12 meses, para os anos de 2020 e 2021:

Nº	Ações	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1

														2
01	Seleção e contratação de profissionais	X							X					
02	Organização e planejamento das ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03	Entrevistas/ matrículas/ atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04	Oficinas práticas: Cortes de cabelo e barbearia - 4 horas semanais - (às 4as feiras, 8:00hs - 12:00hs)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
05	Oficinas temáticas: ampliando a socioeducação e aquisição do conhecimento - às 5as feiras (09:00hs - 10:00hs) Oficinas práticas -	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	outras modalidades - às 5as feiras (10:00hs - 12:00hs)													
06	Acompanha- mento técnico da proposta nas unidades acolhedoras onde circula o projeto.	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
07	Visitas em museus, feiras de exposição, salões de cabeleireiro, Galeria do Rock e demais unidades externas	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
08	Acompanha- mento sistemático na rede de apoio	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
09	Participação em reuniões de equipe técnica (assessoria/ consultoria)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10	Avaliação da ação junto aos usuários			X			X			X			X
11	Sistematização metodológica do trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Participação em eventos (rede social/fórum/conselhos e outros)		X		X		X		X		X		X
13	Formação da rede de apoio com o comércio, empresas, instituições, CREAS/CRAS/SAS, e outros		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO EXECUTADAS

6.1. Planejamento pedagógico da ação:

As ações da presente proposta são organizadas a partir do seguinte planejamento pedagógico:

- 1) Atividade prática de corte de cabelo e barbearia. Duração: de quatro horas semanais, de forma contínua durante todo o período do projeto em ciclos semestrais. Local: entidades parceiras no território. Ocorrerá sob acompanhamento de profissional capacitado na área e analista de referência do projeto. Ação já existente no território, a ser aperfeiçoada.

Tais atividades se configuram na PSC para os adolescentes em cumprimento desta medida, e em atividade prática comunitária para os demais, em cumprimento de Liberdade Assistida, em pós-medida, ou residentes no território e da rede dos adolescentes e jovens atendidos. Ocorrem nas seguintes entidades, de forma rotativa: ILPI Butantã, CCA Sinhazinha Meirelles, e Paróquia São Patrício, com possibilidade de novas parcerias.

A presente proposta complementa estas atividades, pois fornece suportes materiais, com: máquinas de corte de cabelo, pentes, espelho, navalha, tesoura, capas para corte, necessaire para armazenar os materiais - todos estes de uso coletivo -, bem como kits com todos esses materiais, a serem dados aos adolescentes e jovens que se formarem, de acordo com o que considerar o profissional capacitado, considerando o ritmo e a especificidade de cada adolescente/jovem. Considera-se que equipar melhor a atividade é fundamental para uma aprendizagem mais completa e aprofundada, e contribui como estímulo e motivação, considerando inclusive que iniciativas com materiais de qualidade e para todos costumam ter alto valor e, portanto, não serem acessíveis. Por isso, também, fornecer kits de cabeleireiro e barbearia para aqueles que se formarem é suporte material necessário na condição da maioria dos adolescentes/jovens atendidos, proporcionando, assim, acesso mais consolidado.

- 2) Oficinas socioeducativas temáticas que, a partir dos temas de cabeleireiro e outros profissionalizantes, aborda temas relativos a cultura, história, arte, entre outros, de interesse dos adolescentes. Duração: 1 hora semanal, em dia alternado ao da primeira atividade, e em ciclos de 6 meses. Local: SMSE Rio Pequeno e eventuais locais externos. Sob acompanhamento de profissional capacitado na área e analista de referência do projeto.

Atividade fundamental para ampliar os significados de aprendizagem e de inserção para o mercado de trabalho, abordando paralelamente temas que promovem o acesso transversal a demais direitos e à cidadania. A presente proposta viabiliza esta atividade, pois fornece suporte para a contratação de profissionais capacitados, aquisição de materiais pedagógicos e administrativos pertinentes, alimentação para os usuários, além de se encaixar com o projeto originário ao qual os adolescentes e jovens já aderiram.

- 3) Oficina prática/teórica de temas relacionados ao tema do cabeleireiro, tais como cuidados estéticos gerais, manutenção dos equipamentos do salão de cabeleireiro, contabilidade e gestão, empreendedorismo, cooperativismo, entre outros. Duração: 2 horas semanais, em dia alternado ao da primeira atividade e no mesmo dia da segunda, logo após seu término, e em



CNPJ 58.409.871/0001-43

ciclos de 6 meses. Local: SMSE Rio Pequeno e eventuais locais externos. Sob acompanhamento de profissional capacitado na área e analista social de referência do projeto, o qual, poderá ter um olhar técnico focalizada para a proposta ora apresentada como um todo.

Esta atividade prevê um alargamento das possibilidades profissionais, de modo que, a partir de um interesse original dos adolescentes e jovens (o ofício de cabeleireiro), se possa apresentar novas possibilidades pertinentes tanto nesse contexto profissional quanto em outros. Como no item anterior, a presente proposta viabiliza esta atividade pelo suporte a ser fornecido.

4) Atividade temática externa, como idas a museus, salões de cabeleireiro, feiras de exposição de profissões, visita em instituições socioculturais etc. Duração: 8 horas mensais. Local: itinerante. Sob acompanhamento de profissional capacitado na área e analista de referência do projeto.

Em consonância com o ponto 2 aqui descrito, visa ampliar os significados de aprendizagem e de inserção para o mercado de trabalho, abordando temas que promovem o acesso transversal a demais direitos e à cidadania, neste caso, por meio da circulação pela cidade, podendo explorar também a potencialidade de outros territórios e exercer seu direito à cidade.

6.2. Critérios para escolha de beneficiários diretos:

Serão incluídos, de acordo com seus interesses e na seguinte ordem de prioridade: os jovens e adolescentes em pós-medida; jovens e adolescentes em cumprimento de medida; jovens e adolescentes do território que já têm vínculo com aqueles atendidos e com o SMSE/MA; familiares e parentes dos adolescentes em cumprimento de medida que buscam inserção no mercado de trabalho. Serão observados critérios de gênero e sexualidade para a diversidade dos grupos.

6.3. Calendário/ Formato Mensal:

MESES	SEMANAS	ATIVIDADES	NÚMERO DE PESSOAS
Janeiro	Todas	Seleção e contratação de profissionais + organização e planejamento das ações	-
Janeiro, Fevereiro, março, abril, maio e junho	Primeira semana	- Quarta-feira, das 8h às 12h: atividade prática de corte de cabelo e barbearia. Local: Paróquia São Patrício - Quinta-feira, das 9h às 12h: uma hora de oficina temática socioeducativa, e duas horas de oficinas práticas de modalidades diversas	30
	Segunda semana	- Quarta-feira, das 8h às 12h: atividade prática de corte de cabelo e barbearia. Local: CCA Sinhazinha Meirelles - Quinta-feira, das 9h às 12h: uma hora de oficina temática socioeducativa, e duas horas de oficinas práticas de modalidades diversas	
	Terceira semana	- Quarta-feira, das 8h às 12h: atividade prática de corte de cabelo e barbearia. Local: ILPI - Quinta-feira, das 9h às 12h: uma hora de oficina temática socioeducativa, e duas horas de oficinas práticas de modalidades diversas * No último mês, a oficina temática será substituída por atividade extracurricular detalhada acima.	
	Quarta semana	- Quarta-feira, das 8h às 12h: atividade prática de corte de cabelo e barbearia. Local: SMSE Rio Pequeno - Sexta-feira, das 9:00hs 17:00hs: atividade socioeducativa externa	

- Este ciclo de seis meses entre organização e execução se repetirá pelo período de dois anos, sendo os próximos ciclos: julho a dezembro/2020, janeiro a junho/2021 e julho a dezembro/2021.
- O número previsto de participantes considera todos/todas que participarão de alguma ou todas as atividades, incentivando para que os participantes frequentem todo o ciclo, mas observando as especificidades do público atendido e sua volatilidade.

Execução e procedimentos:

N.º	Freqüência das atividades	Carga Horária	Quantidade de Atendimentos e outros	Responsável pela atividade
01	Seleção e contratação	Janeiro	-----	Centro Social Santo Dias
02	Diagnóstico	08 horas	01 vez por semana	Analista Social
03	Organização e planejamento/ações	04 horas	01 vez por semana	Analista Social
04	Formação da rede e unidades acolhedoras	04 horas	02 vezes por semana	Analista Social+ Equipe tecnica do SMSE;MA
05	Organização e planejamento de cada caso atendido	04 horas	01 vez por semana	Analista Social, Oficineiros + , Equipe técnica SMSE/MA
06	Oficinas práticas de Cabeleireiro e Barbearia e áreas	04 horas	01 vez por semana	Profissional Responsável/

	afins.			Ofineiro
07	Oficinas temáticas e socioeducativas	03 horas	01 vez por semana	Profissional Responsável/ Ofineiro
08	Elaboração de relatórios	02 horas	01 vez por semana	Oficineiros/ Analista Social
09	Reuniões com famílias	02 horas com cada grupo de família	01 vez por mês	Analista Social + Equipe técnica SMSE
10	Acompanhamento sistemático / rede de atendimento / apoio	03 horas	01 vez por semana	Analista Social + Equipe técnica SMSE/MA
11	Reunião de Acompanhamento junto a equipe técnica do SMSE/MA	3 horas	01 vez por mês	Toda a equipe.
12	Elaboração de relatórios quantitativos e qualitativos e prestação de	-----	Vai depender do tema de discussão	Analista Social

	contas			
13	Avaliação semestral das ações	8 horas por avaliação	Serão 4 avaliações nos doze meses	Toda a equipe, adolescentes e famílias.
14	Sistematização metodológica do trabalho	08 horas	Semanal	Analista Social
15	Participação em eventos e visitas a expo, museus, etc.	-----	Mensal	Equipe, adolescentes, jovens + Integrantes da Equipe do SMSE/MA.

7. Metodologia

A metodologia a ser desenvolvida nesta proposta parte de alguns pressupostos legais. O primeiro deles é a Constituição Federal (1988), que fundamenta a Doutrina da Proteção Integral em seu artigo 227. Este encontra-se aprofundado na normatividade inscrita no E.C.A. – Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), no reconhecimento também das principais indicações dos tratados e convênios internacionais ratificados e aprovados pelo Brasil como legislações de referência na defesa dos Direitos da Criança e Adolescente. Além disso, as legislações próprias à área da Assistência Social, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (1993), que ordena a Assistência Social como política pública garantidora de direitos da cidadania, e o SUAS - Sistema Único de Assistência Social (2005), que efetiva na prática a assistência social como política pública de Estado. Por fim, têm-se como pressuposto o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2012), que trabalha sobre o enfoque da sustentabilidade e do sistema de garantia de direitos com base legal nos tratados humanos e na já citada Constituição Federal/88.



CNPJ 58.409.871/0001-43

Assim, partindo de tais legislações, a metodologia da presente proposta se baseará no trabalho grupal e na valorização das referências e experiências dos adolescentes, jovens e sua rede a serem contemplados. Com base na teoria de Pichon Riviere, o grupo será considerado como a unidade de interação que permite conhecer o indivíduo no interjogo entre o mundo interno e o mundo externo, abordando-o no cotidiano grupal, que é onde ocorre este interjogo entre a vida psíquica e a estrutura social. Em continuidade com o que vem ocorrendo no âmbito do Projeto Cabeleireiro Solidário, no qual o grupo é acompanhado semanalmente por profissional capacitado e pela equipe técnica, o grupo seguirá constituindo espaço privilegiado para fortalecimento de vínculo positivo entre os adolescentes, entre estes e a equipe técnica, entre estes e o profissional e destes com as unidades no território. Ainda, da interação grupal proposta pelas atividades práticas, teóricas e externas, emergem comportamentos e narrativas que podem ser trabalhados tanto coletiva quanto individualmente, sendo fundamentais ao processo socioeducativo.

No Projeto Cabeleireiro Solidário, a metodologia também é composta por diálogos semanais com os adolescentes durante as atividades, com o objetivo de trocar informações, abrir espaço para sugestões e tomar decisões conjuntamente. A tentativa é a de formular acordos coletivos, de modo horizontal, estimulando habilidades de diálogo, escuta, argumentação, compromisso, entre outras. Assim, na presente proposta, a margem para acordos coletivos está delimitada em determinado escopo ora apresentado, mas o objetivo é manter a dinâmica descrita sempre que possível. Além disso, ao final de cada ciclo de seis meses, fomentaremos espaços coletivos de reflexão e diálogo para avaliação, além de instrumental adequado, realizando alterações possíveis no ciclo seguinte.

Nesse sentido, a escuta, já presente em nossa metodologia de trabalho, seguirá fundamental. Isto porque, desde o início, partiu da demanda e anseios dos adolescentes, e as atividades pensadas para ampliação do projeto terão como base a valorização de suas referências e experiências culturais, sociais, pedagógicas e profissionais. Mesmo na apresentação de novas referências e experiências, o objetivo será o de fazê-lo em diálogo com suas referências, promovendo processos de autonomia e conhecimento orgânicos, dialogando com a pedagogia freireana e a teoria Pichoniana.

A metodologia passará ainda por relação estreita com a rede socioassistencial do território, estreitando vínculos com os profissionais destas instituições que são referência para os adolescentes/jovens, familiares e equipe técnica. Esta articulação é importante para o desenvolvimento das atividades práticas, fortalecendo o caráter comunitário da ação, e também para valorizar as potencialidades da rede junto às atividades de extensão de cidadania profissionalizantes. Outras referências comunitárias também serão importantes para o bom andamento do projeto, e incluídas sempre que possível, por exemplo, como referência cultural ou profissionalizante para os adolescentes.

Por fim, pretende-se interagir com outros atores sociais da região - equipamentos públicos, privados, comércios e redes em geral, atuando na intersetorialidade. A intenção é manter e expandir os contatos com as redes do território e da cidade como um todo, promovendo a articulação para encaminhamentos dos adolescentes e jovens contemplados pelo projeto para



CNPJ 58.409.871/0001-43

cursos, vagas de trabalho e qualificação, bem como se angariar parceiros para potencial captação de recursos. Tal metodologia visa à sustentabilidade do projeto, e deverá ser realizado pelo analista social, em parceria com a equipe técnica e adolescentes, jovens e familiares atendidos.

Para atingirmos os objetivos específicos acima descritos, priorizaremos como público alvo os adolescentes atendidos no serviço MSEMA/ Santo Dias, os adolescentes e jovens em condição de pós-medida, bem como também adolescentes pertencentes à comunidade da região do Butantã e seus distritos que tenham vínculo com o SMSE/MA e/ou com os usuários, na faixa etária de 12 aos 21 anos de idade, de ambos os sexos. Estimamos atender diretamente um total de 120 pessoas entre atividades e oficinas práticas, teóricas, temáticas e atividades externas.

Todas estas ações e metodologias aqui propostas representam o início de expansão de projeto que visa a qualificação para o mercado de trabalho e o exercício da cidadania em atividades de interesse dos adolescentes e jovens atendidos, agindo na garantia dos direitos dos adolescentes de maneira ampla e eficaz.

8. Capacidade Operacional

Recursos Materiais e Espaços

8.1. Equipamentos específicos e materiais permanentes

Computador;
 Cadeira para corte;
 Lavabo;
 Secadores;
 Máquinas de cortes de cabelo;
 Pentes;
 Escovas;
 Espelhos.
 Nécessaires para montar os Kits que serão distribuídos aos educandos;
 Borrifadores.

8.2. Materiais de consumo

Giletes;
 Spray;
 Gel;
 Toalhas;
 Capas para cortar cabelos;
 Lanches para duas atividades semanais - pão, frios, hambúrguer, frutas, alimentos para compor lanche, sucos, iogurtes, bolos. - parte é contrapartida da entidade
 Materiais pedagógicos gerais, tais como papel, cartucho de impressora, canetas, entre outros de papelaria.

8.3. Oficinas e ou laboratórios



CNPJ 58.409.871/0001-43

1 sala ampla com sofás, cadeiras, computador e projetor, para realização das oficinas práticas e socioeducativas - contrapartida da entidade em partes

8.4. Salas de aula ou equivalente

1 sala ampla onde cabem as mesas, cadeiras e demais materiais para a atividade prática - contrapartida da entidade proponente e das entidades parceiras (CCA, ILPI e Paróquia).

1 sala ampla para ofertar os lanches - contrapartida da entidade

8.5. A entidade proponente tem espaços e equipamentos, se necessários, para o desenvolvimento das atividades? () Sim (X) Não*

- Para NÃO, onde e como será feito?

A entidade tem espaços e alguns dos equipamentos para desenvolvimento das atividades. Os demais equipamentos, sinalizados acima, estão previstos no orçamento da proposta.

9. Equipe de Trabalho

(Profissionais envolvidos)

Um a um, indicar formação profissional, função no projeto, carga-horária e vínculo empregatício.

RECURSOS HUMANOS:

A equipe de trabalho deste projeto será contratada e composta por 04 profissionais a saber: 01 Analista Social com formação superior completa em: (psicólogo, pedagogo, ou cientista social, 01 educador social (superior completo ou cursando - Ensino Superior nas áreas de humanas) e 03 oficinairos, conforme descritos nos quadros abaixo:

FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Profissional com prática comprovada na referida atividade; experiência no	Oficineira/o de atividades práticas de cabeleireiro e barbearia	4 horas semanais	PJ

<p>trabalho com adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Formação teórica é desejável mas não obrigatória.</p> <p>*Contrapartida da entidade</p>	<p>- supervisionar os participantes nas atividades práticas de cabeleireiro, auxiliar, ensinar técnicas e acompanhar os cortes realizados.</p>		
<p>Profissional com prática comprovada na referida atividade; experiência no trabalho com adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Formação teórica é desejável mas não obrigatória.</p>	<p>Oficineira/o - ministrar oficinas no tema profissionalizante complementar, a ser determinado juntamente com os adolescentes no período de planejamento.</p>	2 horas/oficina	PJ
<p>Profissional com prática comprovada na referida atividade; experiência no trabalho com adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Formação teórica é desejável mas não obrigatória.</p>	<p>Oficineira/o - ministrar oficinas no tema socioeducativo, a ser determinado juntamente com os adolescentes no período de planejamento.</p>	1 hora/oficina	PJ
<p>Profissional com experiência no trabalho com adolescentes em situação de vulnerabilidade social e com atividades educativas; Ensino superior concluído ou cursando em áreas de Humanas relacionadas ao tema.</p>	<p>Educador/a Social – Auxiliar oficinairos e analista no planejamento e execução das atividades; auxiliar analista e equipe técnica na articulação com o território; acompanhamento e orientação do grupo nas atividades externas.</p>	30 horas semanais	CLT
<p>Profissional com experiência no trabalho com adolescentes em situação de vulnerabilidade social; profissional com experiência em projetos sociais e inclusão para o mercado de trabalho. Necessária formação em</p>	<p>Analista Social - estar à frente do planejamento, monitoramento e avaliação de todas as atividades durante o projeto; supervisionar as atividades; realizar contato com os profissionais que</p>	40 horas semanais	CLT



CNPJ 58.409.871/0001-43

nível superior em áreas de humanas.	realizarão as atividades; pensar estratégias de divulgação com os participantes; realizar contato com as entidades parceiras e potenciais parcerias; desenvolver instrumentais e relatórios de acompanhamento.		
-------------------------------------	--	--	--

11. METAS

- 1) Estruturação da condição material e de Recursos Humanos (CLT) das atividades do projeto na sua totalidade;
- 2) Ofertar atividades práticas de corte de cabelo e barbearia aos adolescentes e jovens participantes, de forma itinerária, em diferentes entidades parceiras no território, oferecendo corte de cabelo e barbearia gratuitos, em ciclos de 5 meses
- 3) Ofertar oficinas práticas complementares por ciclo/grupo, em áreas subjacentes à de cabeleireiro e barbearia, em ciclos de 5 meses
- 4) Ofertar oficinas socioeducativas por ciclo/grupo, em temas que podem estar relacionados às áreas profissionalizantes, mas que, sobretudo, promovam a cidadania e uma profissionalização alinhada com a garantia de direitos integral, em ciclos de 5 meses
- 5) Participação de adolescentes, jovens e familiares em cada ciclo de 5 meses
- 6) Aumento da participação e satisfação dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida no cotidiano do SMSE, bem como de sua rede de familiares e amigos do território
- 7) Contato, divulgação e busca por parcerias com rede de mercado de trabalho, profissionalização e cidadania no território e em territórios vizinhos, nas áreas de cabeleireiro e barbearia e nas demais áreas complementares
- 8) Oportunizar para grande número de adolescentes e jovens a participação no projeto durante os 2 anos de proposta

11.1. Objetivos específicos das Metas

METAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
-------	-----------------------

<p>1) Estruturação da condição material e de Recursos Humanos (CLT) das atividades do projeto na sua totalidade</p>	<p>1) Suporte e estrutura ao Projeto Cabeleireiro Solidário; 2) Fortalecimento do Projeto Cabeleireiro Solidário como unidade acolhedora de PSC;</p>
<p>2) Ofertar atividades práticas de corte de cabelo e barbearia aos adolescentes e jovens participantes, de forma itinerária, em diferentes entidades parceiras no território, oferecendo corte de cabelo e barbearia gratuitos, em ciclos de 6 meses</p>	<p>2) Fortalecimento do Projeto Cabeleireiro Solidário como unidade acolhedora de PSC; 3) Aquisição de conhecimento profissional por meio das oficinas de cortes de cabelos e barbearia propostas no projeto. 4) Expansão das possibilidades profissionais para além do cabeleireiro/barbeiro, para profissões subjacentes, tais como ligadas à área financeira, outras áreas da beleza, áreas administrativas e pedagógicas. 6) Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e com a própria equipe técnica; 7) Fortalecimento da auto-estima e de potencialidades dos adolescentes/jovens; 13) Destacar em todo o processo educativo a importância dos serviços profissionais de cabeleireiro e áreas afins.</p>
<p>3) Ofertar oficinas práticas complementares por ciclo/grupo, em áreas subjacentes à de cabeleireiro e barbearia, em ciclos de 6 meses</p>	<p>4) Expansão das possibilidades profissionais para além do cabeleireiro/barbeiro, para profissões subjacentes, tais como ligadas à área financeira, outras áreas da beleza, áreas administrativas e pedagógicas.</p>
<p>4) Ofertar oficinas socioeducativas por ciclo/grupo, em temas que podem estar relacionados às áreas</p>	<p>5) Ampliar o acesso ao mercado de trabalho de forma informal ou formal para os usuários atendidos no projeto.</p>

<p>profissionalizantes, mas que, sobretudo, promovam a cidadania e uma profissionalização alinhada com a garantia de direitos integral, em ciclos de 6 meses</p>	
<p>5) Participação de adolescentes, jovens e familiares em cada ciclo de 6 meses</p>	<p>8) Exercício da cidadania, com a abordagem de temas diversos tendo o cabelo como tema disparador, e circulando por diferentes espaços da cidade.</p> <p>9) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem;</p> <p>10) Oferecer um processo formativo que, sustentado na educação geral obtida, assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional;</p> <p>11) Articular conhecimento profissional das áreas sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas;</p> <p>12) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas com a finalidade de consolidar o “saber fazer”;</p>
<p>6) Aumento da participação e satisfação dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida no cotidiano do SMSE, bem como de sua rede de familiares e amigos do território</p>	<p>2) Fortalecimento do Projeto Cabeleireiro Solidário como unidade acolhedora de PSC;</p> <p>3) Aquisição de conhecimento profissional por meio das oficinas de cortes de cabelos e barbearia propostas no projeto.</p> <p>6) Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e com a própria equipe técnica;</p> <p>7) Fortalecimento da auto-estima e de potencialidades dos</p>

	adolescentes/jovens;
7) Contato, divulgação e busca por parcerias com rede de mercado de trabalho, profissionalização e cidadania no território e em territórios vizinhos, nas áreas de cabeleireiro e barbearia e nas demais áreas complementares	6) Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e com a própria equipe técnica;
8) Oportunizar para grande número de adolescentes e jovens a participação no projeto durante os 2 anos de proposta	<p>3) Aquisição de conhecimento profissional por meio das oficinas de cortes de cabelos e barbearia propostas no projeto.</p> <p>4) Expansão das possibilidades profissionais para além do cabeleireiro/barbeiro, para profissões subjacentes, tais como ligadas à área financeira, outras áreas da beleza, áreas administrativas e pedagógicas.</p> <p>5) Ampliar o acesso ao mercado de trabalho de forma informal ou formal para os usuários atendidos no projeto.</p> <p>6) Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e com a própria equipe técnica;</p> <p>7) Fortalecimento da auto-estima e de potencialidades dos adolescentes/jovens;</p> <p>8) Exercício da cidadania, com a abordagem de temas diversos tendo o cabelo como tema disparador, e circulando por diferentes espaços da cidade.</p>

12. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
1) Estruturação da condição material e de Recursos Humanos (CLT) das atividades do projeto na sua totalidade	Bom andamento das atividades, de forma produtiva, coletiva e democrática, com suporte material de qualidade e para todos os participantes, bem como suporte de Recursos Humanos que contemple a todos.	Aquisição dos materiais dispostos nos itens 8.1 e 8.2 desta proposta, e contratação do corpo de funcionários.	Instrumental que realize pesquisas de satisfação com os participantes e com o profissional capacitado, com abertura para sugestões quanto à estrutura material; Escuta durante os atendimentos socioeducativos, e nos momentos de organização grupal.
2) Ofertar atividades práticas de corte de cabelo e barbearia aos adolescentes e jovens participantes, de forma itinerária, em diferentes entidades parceiras no território, oferecendo corte de cabelo e barbearia gratuitos, em ciclos de 5 meses	Acompanhamento técnico e analítico regular da presença dos adolescentes e jovens, do trabalho realizado pelo profissional capacitado, bem como do serviço prestado nas entidades parceiras	Realização e frequência nas 20 atividades propostas para essa finalidade	Material de divulgação; diálogo em atendimento socioeducativo; Listas de inscrição; Listas de presença; registros fotográficos; instrumental a ser preenchido pelos responsáveis nas entidades parceiras, bem como pelos usuários beneficiados com o serviço prestado.
3) Ofertar oficinas práticas complementares por ciclo/grupo, em áreas subjacentes à de	Acompanhamento técnico e analítico regular da presença dos	Realização e frequência nas 16 atividades propostas para essa finalidade	Material de divulgação; diálogo em atendimento socioeducativo;

cabeleireiro e barbearia, em ciclos de 5 meses	adolescentes e jovens e do profissional capacitado.		Listas de inscrição; Listas de presença; registros fotográficos
4) Ofertar oficinas socioeducativas por ciclo/grupo, em temas que podem estar relacionados às áreas profissionalizantes, mas que, sobretudo, promovam a cidadania e uma profissionalização alinhada com a garantia de direitos integral, em ciclos de 5 meses	Acompanhamento técnico e analítico regular da presença dos adolescentes e jovens, do profissional capacitado.	Realização e frequência nas 15 atividades propostas para essa finalidade	Material de divulgação; diálogo em atendimento socioeducativo; listas de inscrição; Listas de presença; registros fotográficos
5) Participação de adolescentes, jovens e familiares em cada ciclo de 5 meses	Acompanhamento técnico e analítico regular da presença dos adolescentes e jovens	Frequência de 30 participantes por ciclo	Listas de presença; registros fotográficos; entrega de certificados e diplomas.
6) Aumento da participação e satisfação dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida no cotidiano do SMSE, bem como de sua rede de familiares e amigos do território	Participação nestas e nas demais atividades; boa relação entre si, com a equipe técnica e demais profissionais do SMSE.	Aferição das demoras no que tange ao número de atendimentos	Listas de presença; registros fotográficos; instrumentais de avaliação a serem preenchidos pelos participantes e familiares; escuta nos atendimentos socioeducativo; reuniões de equipe para compartilhamento de impressões.
7) Contato, divulgação e busca por parcerias com rede de mercado de trabalho, profissionalização e cidadania no território e em territórios vizinhos, nas áreas de cabeleireiro e barbearia e nas demais	Intensificação e diversificação das parcerias estabelecidas entre o SMSE e entidades profissionalizantes, culturais, além de rede de inserção profissional.	Aumento do número de parcerias e contatos no período estipulado pela proposta.	Documentos que comprovem parcerias, encaminhamento para cursos ou inserção profissional; relatórios técnicos que descrevam as ações.



Centro Social
Santo Dias

CNPJ 58.409.871/0001-43

áreas complementares			
8) Oportunizar para grande número de adolescentes e jovens a participação no projeto durante os 2 anos de proposta	Adesão dos adolescentes e jovens à proposta	Aproximadamente 120 participantes contemplados ao todo ao final da proposta	Listas de presença; registros fotográficos; entrega de diplomas.